



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA**

EDITAL Nº 49/2019 – ADENDO Nº 05

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta torna público o presente Adendo Nº 05 ao Edital Nº 49/2019, de 28/08/2019, que trata da abertura de inscrições visando à seleção de projetos para os seguintes Programas Institucionais PIBIC/PIBEX/PIBITI, alterando o item 5.4.2 do Edital Nº 49/2019, de 28/08/2019, que passa a vigorar com a seguinte completa redação:

5. DOS REQUISITOS

5.4.2. Ter conta corrente **ou conta poupança** na Caixa Econômica Federal, Sicredi ou Sicoob, para recebimento da bolsa de Iniciação Científica, ou Iniciação à Extensão, ou Iniciação em Inovação Tecnológica. Não será permitida conta conjunta ou conta que não seja de titularidade do bolsista.

14. Das Disposições Finais

14.14. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 49/2019, de 28/08/2019, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 33/2019, e pelos Adendos Nº 01, de 01/11/2019; Nº 02, de 20/11/2019; Nº 03, de 25/11/2019; e Nº 04, de 21/02/2020; não modificados pelo presente Adendo Nº 05.

Cruz Alta, 03 de março de 2020.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 03 de março de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

